PROJETO DE LEI Nº 78/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 14.000.000,00 (Catorze milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO/ MODALIDADE APOIO FINANCEIRO, destinados à aplicação em despesas de capital de Projetos e Obras em Infraestrutura Urbana e Rural, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maior de 2000.
- Art. 2°. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a vincular em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, as quotas partes de receitas advindas do FPM Fundo de Participação dos Municípios, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal.
- Art. 3°. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §1°, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.
- Art. 4°. Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
- Art. 5°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
- Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 05 de novembro de 2021.

Luís Henrique Kittel Prefeito de Agudo ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO 022/2021 PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO À CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FINISA) PARA OBRAS DO PLANO DE PAVIMENTAÇÃO DE AGUDO.

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: PAVIMENTAR APROXIMADAMENTE 14 KILOMETROS DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS DA CIDADE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AGUDO. JUSTIFICATIVA: PAVIMENTAR OS TRECHOS COM MAIOR RELEVÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL PARA O MUNICÍPIO.

Período	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Encargos e Amortização	337.060,10	1.112.010,25	3.020.047,16	2.971.422,74	2.791.309,25	2.612.756,22
Total	337.060,10	1.112.010,25	3.020.047,16	2.971.422,74	2.791.309,25	2.612.756,22
Período		2028	2029	2030	2031	2032
Encargos e Amortização		2.423.339,97	2.235.724,25	2.050.869,35	1.865.174,20	147.213,74
Total		2.423.339,97	2.235.724,25	2.050.869,35	1.865.174,20	147.213,74

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2022		
Recurso FINISA – 1.095	337.060,10		
Total	337.060,10		

ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

1 == = = = = = = = = = = = = = = = = =	3 - 3				
PLANO PLURIANUAL	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas				
(X) Adequada	diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o				
() Inadequada	período de 2022 a 2025 Lei Municipal nº 2.241/2021.				
	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	Diretrizes Orçamentárias nº 2.263/2021 e Lei				
(X) Adequada	Orçamentária Anual em elaboração para o exercício de				
() Inadequada	2022.				
Existe dotação orçamentária sufic	Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orça-				
mento do exercício de 2022.	mento do exercício de 2022.				

Agudo, 05 de novembro de 2021.

DOUGLAS ROGGIA DOS SANTOS Secretário da Fazenda LUIS HENRIQUE KITTEL Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **Maurício Angelo Kohls**, Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar o gasto, cuja despesa no valor de **R\$ 337.060,10** (trezentos e trinta e sete mil sessenta reais e dez centavos) em 2022, existem dotações orçamentárias:

Recurso FINISA – 1.095

1080 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual (em elaboração) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Agudo, 05 de novembro de 2021.

MAURÍCIO ANGELO KOHLS

Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

JUSTIFICATIVA

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A aprovação deste projeto de lei irá viabilizar a concretização do Plano Municipal de Pavimentação do Município de Agudo – Pavimenta Agudo.

O plano considera o início simultâneo de cinco frentes de trabalho no ano de 2022 com entrega nos anos de 2023 e 2024. Considera ainda outras duas etapas identificadas como *etapa 2* e *etapa 3*, não contemplados neste projeto de lei. O desenvolvimento das etapas posteriores à etapa 1 têm seus períodos de execução estimados com os respectivos custos aproximados no ano corrente.

As estimativas de valores foram estabelecidas conforme consulta à profissionais da área e obras similares encontradas em outros municípios. Os valores variam de acordo com as características da região analisada e da previsão ou não de obras de arte.

Os trechos foram escolhidos conforme a relevância econômica e social para atender à comunidade agudense e o escoamento das culturas agrícolas produzidas nas diversas regiões do município.

As obras indicadas incluem soluções de drenagem para a região central da cidade e propõe uma solução definitiva para o problema de escoamento das águas pluviais no centro da cidade. O Plano contempla as áreas em anexo ao Projeto de Lei.

Sendo assim senhor Presidente e senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa <u>em regime de urgência</u>, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUÍS HENRIQUE KITTEL Prefeito de Agudo

Plano Municipal de Pavimentação



EXECUÇÃO

O "Pavimenta Agudo" considera o início simultâneo de cinco frentes de trabalho no ano de 2022, além de planejar outras duas etapas posteriores a esta.

As estimativas de valores foram estabelecidas conforme pesquisas a profissionais da área e obras similares encontradas em outros municípios.

As **obras indicadas** incluem **soluções de drenagem** para a região central da cidade e propõe uma **solução definitiva para o problema de escoamento das águas pluvias** no centro da cidade.

EIXOS

RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA

Relevância da via em questão para o desenvolvimento socioeconômico do município.



DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Relevância da via em questão para o fomento e desenvolvimento do turismo no município.



PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Importância da via em questão para o **escoamento de produções agrícolas** do município.



SAÚDE E EDUCAÇÃO

Acesso a bens, serviços ou equipamentos públicos, como escolas e hospital.

Início em 2022

PORTO AGUDO / PICADA DO RIÓ

Extensão: 3 Km

Custo: R\$ 3 milhões

Duração: 10 meses

LINHA TEUTÔNIA

Extensão: 1 Km Custo: R\$ 1 milhão

Duração: 10 meses

RINCÃO DO PINHAL / PORTO ALVES

Extensão: 1,8 Km

Custo: R\$ 1,5

milhões

RINCÃO DESPRAIADO

Extensão: 3,4 Km Custo: R\$ 2,8

milhões

Início em 2022

AVENĮDA CONCÓRDIA

Extensão: 3,3 Km Custo: R\$ 5 milhões

Duração: 18 meses

AVENIDA PARAISO

Extensão: 0,5 Km Custo: R\$ 0,7

milhão

Início posterior a etapa 1

PORTO AGUDO / PICADA DO RIO

Extensão: 2,7 Km

Custo: R\$ 2,5

milhões

LINHA TEUTÔNIA

Extensão: 1,1 Km Custo: R\$ 1 milhão

Duração: 10 meses

BAIRRO CAIÇARA

Extensão: 3,7 Km

Custo: R\$ 2,5

milhões

RINCÃO DO PINHAL / PORTO ALVES

Extensão: 2 Km

Custo: R\$ 2 milhões

Duração: 10 meses

Posterior a etapa 2

PORTO AGUDO / PICADA DO RIO

Extensão: 4,3 Km Custo: R\$ 5 milhões

Duração: 12 meses

LINHA TEUTÔNIA

Extensão: 2,6 Km

Custo: R\$ 2,5

milhão

RINCÃO DO PINHAL / PORTO ALVES

Extensão: 0,9 Km Custo: R\$ 1 milhão

Duração: 8 meses

BAIRRO CAIÇARA

Extensão: 0,85 Km

Custo: R\$ 1,5

milhões

RESUMO

Km das etapas 1 + 2 + 3

ETAPA 1

13 Km

ETAPA 2

9,5 Km

ETAPA 3

8,65 Km

TOTAL

31,15 Km

INVESTIMENTOS

R\$ 14 MILHÕES

na primeira etapa

R\$ 8 MILHÕES

na **segunda etapa**

R\$ 10 MILHÕES

na terceira etapa

R\$ 32 MILHÕES

durante as três etapas

FONTE DE RECURSOS

FINISA (Financiamento Caixa) + Município de Agudo +

Verbas estaduais e federais

INVESTIMENTOS

R\$ 14 MILHÕES

na primeira etapa

FONTE DE RECURSOS

FINISA (Financiamento Caixa) + Município de Agudo

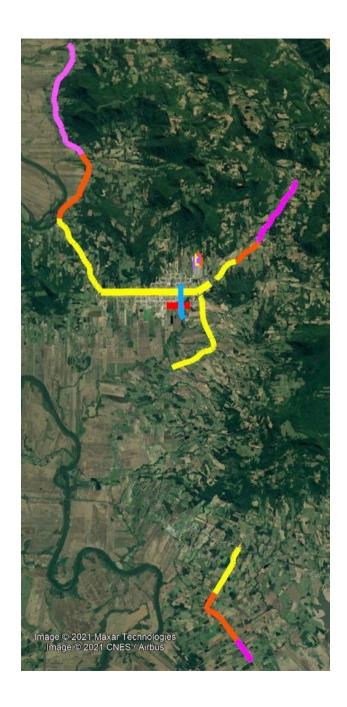
A etapa 1 só poderá ser viabilizada mediante adesão ao FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento da Caixa, que necessita de aprovação da Câmara de Vereadores.

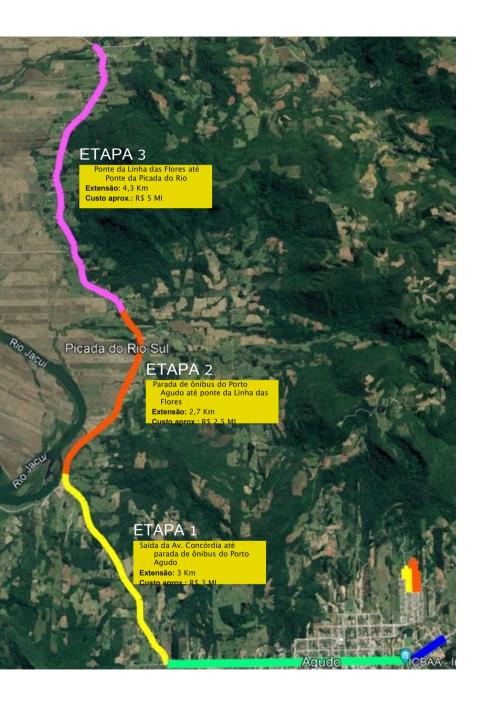
O Projeto de Lei para o FINISA será enviado amanhã, 05 de Novembro de 2021, para apreciação do legislativo agudense.

Durante a execução da etapa 1, o **Executivo Municipal também buscará recursos em esferas** superiores (Governo Estadual e Federal) para antecipar a execução das etapas 2 e 3.

VISÃO GERAL

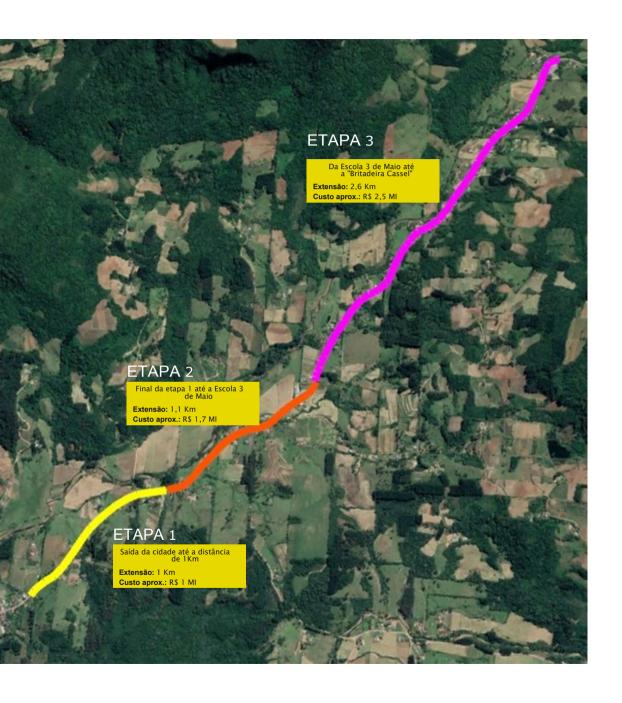
Visão geral do "Pavimenta Agudo" conforme as localidades e etapas





PORTO AGUDO / PICADA DO RIO

Visão geral do "Pavimenta Agudo" no Porto Agudo/Picada do Rio, conforme as etapas §



LINHA TEUTÔNIA

Visão geral do "Pavimenta Agudo" na Linha Teutônia, conforme as etapas



RINCÃO DO PINHAL / PORTO ALVES

Visão geral do "Pavimenta Agudo" no Rincão do Pinhal/Porto Alves, conforme as etapas



RINCÃO DESPRAIADO

Visão geral do "Pavimenta Agudo" no Rincão Despraiado, na Estrada Armando Goltz, conforme as etapas

AVENIDA CONCÓRDIA

Visão geral do "Pavimenta Agudo" na Avenida Concórdia, no Centro do Município



AVENIDA PARAÍSO

Visão geral do "Pavimenta Agudo" na Avenida Paraíso, no Centro do Município





BAIRRO CAIÇARA

Visão geral do "Pavimenta Agudo" no Bairro Caiçara



- + EMPREGO
- + RENDA
- + INFRAESTRUTURA
- + DESENVOLVIMENTO

O "Pavimenta Agudo" é um projeto que irá posicionar Agudo como um município referência em planejamento, infraestrutura e desenvolvimento social e econômico na Quarta Colônia e região central do Rio Grande do Sul.

